



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 341/2019

Data: 09/09/2019

Ass. 09:02h.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2019

Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini

Suprime o Art. 4º do Projeto de Lei nº 69/2019.

Art. 1º Suprime-se o Art. 4º do Projeto de Lei nº 69, de 19 de julho de 2019, que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.244, DE 10 DE JUNHO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de setembro de 2019.


Ver. José Carlos Betinardi


Ver. Nereu Hilário Rossetto


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin


Ver. Sérgio Antônio Massolini



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica J

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2019

Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores apresentam Emenda Supressiva com vistas a suprimir o Art. 4º do Projeto de Lei nº 69, pois entendem que as empresas beneficiadas com incentivos devem cumprir os requisitos estabelecidos na Lei que as concedeu.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de setembro de 2019.


Ver. José Carlos Betinardi


Ver. Nereu Hilário Rossetto


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin


Ver. Sérgio Antônio Massolini